



CARTÓRIO  
NOTARIAL

Notária: Maria Angelina Barbosa Leão



NOTÁRIO

## CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia é composta por **seis** folhas, escritas em ambas faces, todas numeradas e por mim rubricadas, foi extraída da escritura e respectivo documento complementar, exarada de folhas **sessenta e seis** a folhas **sessenta e sete verso** do Livro de "escrituras diversas", número **cento e noventa e oito** deste Cartório, e vai conforme o original.

Porto, Av. da Boavista, nºs 3521/3477, 1.º andar, sala 103, oito de Julho de dois mil e nove.

**Esta fotocópia é gratuita e destina-se, apenas ao registo dos actos titulados pela escritura nela referida**

O Funcionário expressamente delegado,

-   
\_\_\_\_\_  
 Fernanda Maria Tavares Scabra Teixeira  
 Nuno Filipe Monteiro de Sousa Pinto

Registo n.º 844 

**Angelina Barbosa Leão " Notária**

Edifício Aviz " Av. da Boavista nº 3521/3477, 1.º, sala 103 " 4100-139 Porto " NIF: 155622803

Telf.: 226 155 936/7/8 " Tlm.: 916256898 " Fax: 226 109 926

E-mail: [angelina.leao@notarios.pt](mailto:angelina.leao@notarios.pt) / [mariaangelinacartorio@gmail.com](mailto:mariaangelinacartorio@gmail.com)



## FUNDAÇÃO

--- No dia oito de Julho de dois mil e nove, na Av. da Boavista, número 3265, 5.2, no Porto, perante mim, Maria Angelina e Silva Alves Barbosa Leão, Notária do Porto, com Cartório Notarial sito na Av. da Boavista, n.ºs 3521/3477, 1.º andar, sala 103, 4100-139, no Porto, compareceram como outorgantes: -----

--- **José Joaquim Romão de Sousa**, NIF 139 619 208, natural de Sé Nova, Coimbra, e mulher **Maria de Lourdes Martins Silva Romão de Sousa**, NIF111 214 807, natural de Pinheiro, Oliveira de Frades, casados na comunhão de adquiridos, residentes na Praceta Mestre Avis, 99, 4150-120 Porto, ele titular do B.I. número 1587864, emitido em 29/7/99, pelos S.I.C. do Porto e ela do passaporte J760506, emitido em 17/11/2008, pelo Governo Civil do Porto. -----

--- Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos referidos documentos de identificação. -----

----- **PELO OUTORGANTE MARIDO FOI DITO:** -----

--- Que, pela presente escritura, institui uma fundação denominada "**FUNDAÇÃO ROMÃO DE SOUSA**" (NIPC 509 032 419) com sede na Casa de Alba, lugar de Janelas Verdes, freguesia de S. Bento do Cortiço, 7100-630 Estremoz, que se vai reger pelos estatutos constantes de um documento complementar que fica a fazer parte integrante desta escritura, elaborado nos termos do número dois do artigo sessenta e quatro do Código do Notariado. -----

---- E que, à prossecução do fim da Fundação que por esta escritura vem instituir, destina os seguintes bens: -----

UM – Prédio misto, composto de cultura arvense e sobreiros e um edifício de rés do chão com logradouro, para habitação, sito no lugar de Janelas Verdes, freguesia de S. Bento do Cortiço, concelho de Estremoz, inscrito na respectiva matriz urbana sob o artigo **731**, com o valor patrimonial tributário de 82 160,00€ e atribuído de duzentos e trinta e três mil oitocentos e setenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos e na rústica sob o artigo **9, Secção A**, com o valor patrimonial tributário de 860,93 € e atribuído de sessenta e seis mil cento e vinte e dois euros e quarenta e nove cêntimos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob o número **quinhentos e vinte e dois, de S. Bento do Cortiço**, definitivamente registado a seu favor pela inscrição da ap cinco mil e quatrocentos, de cinco de Março de dois mil e nove;-----

DOIS – **mil e setecentas acções**, ao portador, do valor nominal de cinco euros, cada, da sociedade comercial anónima “PROMOTOR – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.” titular do NIPC e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde 503 969 095, com o capital social de cem mil euros, com sede em Mindelo, concelho de Vila do Conde, a que atribui o valor global de um milhão de euros.-----

TRÊS – A quantia de **um milhão de euros**, em numerário. -----



M.ª Angelina  
Barbosa Leão  
Notária no  
Porto  
Livro 198  
Fls. 67

---- Que conhece perfeitamente o conteúdo do referido documento complementar, pelo que dispensa a sua leitura neste acto. -----

---- **DECLAROU A PRIMEIRA OUTORGANTE MULHER:** -----

---- Que presta a seu marido o seu consentimento para a dotação da Fundação com os referidos bens do casal, também constantes do documento complementar, cujo conteúdo conhece perfeitamente, pelo que dispensa a sua leitura. -----

----- **ASSIM O OUTORGARAM** -----

---- Consultei, *on-line*, às 16:30h de hoje, certificado de admissibilidade de firma ou denominação número 2009035469 com o código 2640-5378-4410 e a certidão permanente do registo predial com o código GP-0021-82858-070410-000522. - Verifiquei pela escritura lavrada no meu Cartório a fls 3, do livro 190 que, à parte urbana do prédio, foi atribuído o alvará de licença de utilização número 247/2001, emitido pela respectiva Câmara Municipal em 22/11/2001. -----

----- **EXIBIDOS:** -----

---- Duas cadernetas prediais, uma urbana e uma rústica, impressas ontem (via Internet). -----

----- **ARQUIVO:** -----

---- O aludido documento complementar. -----

---- Eu, Notária, li esta escritura aos outorgantes e aos mesmos expliquei o conteúdo.

-

~~Deposito em nome de~~

A Notária,

-

*Luca...*

Cobrei e liquidei, hoje, de imposto de selo: € 25,00 (Verba 15.1 da TGIS).

Registro n.º 844

3